



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
– FEAAC
PROGRAMA DE ECONOMIA PROFISSIONAL – PEP

JOSÉ LOPES FILHO

O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ARRECADAÇÃO E NOS GASTOS
COM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE: ANÁLISES ENTRE
2018 E 2022

FORTALEZA

2024

JOSÉ LOPES FILHO

O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ARRECADAÇÃO E NOS GASTOS
COM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE: ANÁLISES ENTRE 2018 E
2022

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional – PEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Diniz Irffi

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L853i Lopes Filho, José.
O impacto da pandemia de covid-19 na arrecadação e nos gastos com educação do Município de Fortaleza –CE: análises entre 2018 e 2022 / José Lopes Filho. – 2024.
30 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, Fortaleza, 2024.
Orientação: Prof. Dr. Guilherme Diniz Irffi.
1. Arrecadação tributária. 2. Pandemia de covid-19. 3. Despesas com educação. I. Título.

JOSÉ LOPES FILHO

O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ARRECADAÇÃO E NOS GASTOS
COM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE: ANÁLISES ENTRE 2018 E
2022

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Economia Profissional – PEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia do Setor Público.

Aprovada em: **30 de janeiro de 2024**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme Diniz Irfi (Orientador)
Universidade Federal do Ceará - UFC

Dra. Joyciane Coelho Vasconcelos
Centro Universitário Inta - UNINTA

Dra. Maria Thalita Arruda Oliveira de Olivindo
Centro Universitário Inta - UNINTA

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por ter me mantido na trilha certa durante este projeto de pesquisa com saúde e forças para chegar até o final.

Sou grato à minha família pelo apoio que sempre me deram durante toda a minha vida, em especial à minha companheira Jósia Marinho por ter acreditado em mim.

Agradeço a Secretaria das Finanças do Município de Fortaleza, nas pessoas do Contador Valberto Abreu e na Secretária das Finanças Flávia Roberta, por ter incentivado e acreditado na realização desse trabalho.

Também quero agradecer à Universidade Federal do Ceará e a todos os professores do meu curso pela elevada qualidade do ensino oferecido.

Deixo um agradecimento especial ao meu orientador Guilherme Iffi pelo incentivo e pela dedicação do seu escasso tempo ao meu projeto de pesquisa.

RESUMO

O presente estudo analisa os efeitos da pandemia da COVID-19 na arrecadação tributária no município de Fortaleza. A cidade registrou entre 2020 e 2022 cerca de 403 mil casos e quase 12 mil óbitos decorrentes do vírus. Para a investigação dos impactos foram feitas uma análise descritiva para observar a evolução das variáveis utilizadas e captar possíveis padrões de comportamento e um estudo comparativo, por meio de uma análise horizontal, para compreender melhor a evolução das finanças e investigar uma possível tendência econômico-financeira. A análise descritiva compreende os anos de 2006 e 2022, enquanto que a análise horizontal abrange 2018 a 2022. Além de Fortaleza, ambas as análises foram feitas também para Recife e Salvador por se tratarem de municípios que possuem similaridade em características e perspectivas financeiras. Dos resultados, há possíveis indícios de uma recuperação robusta da arrecadação da capital cearense na comparação com Recife e Salvador, já que ela apresentou as maiores taxas de crescimento nas receitas tributárias e impostos após o ano inicial da pandemia em 2020. Ademais, notou-se um protagonismo de Fortaleza nas despesas empenhadas em educação, até mesmo no ano de 2020, o pior ano da pandemia no sentido econômico.

Palavras-Chave: Arrecadação tributária. Pandemia de covid-19. Despesas com educação.

ABSTRACT

This study analyzes the effects of the COVID-19 pandemic on tax collection in the city of Fortaleza. Between 2020 and 2022, the city had around 403,000 cases and almost 12,000 deaths resulting from the virus. To investigate the impacts, a descriptive analysis was carried out to observe the evolution of the variables and capture possible patterns of behavior and a comparative study, through a horizontal analysis, to better understand the evolution of finance and investigate a possible economic-financial trend. The descriptive analysis covers the years 2006 and 2022, while the horizontal analysis covers 2018 to 2022. In addition to Fortaleza, both analyzes were also carried out for Recife and Salvador as they are municipalities that have similar characteristics and financial perspectives. From the results, there are possible signs of a robust recovery in the capital's revenue in comparison with Recife and Salvador, as the capital of Ceará received the highest growth rates in tax revenues and taxes after the initial year of the pandemic in 2020. Furthermore, it was noted that Fortaleza played a leading role in education expenditure, even in 2020, the worst year of the pandemic in an economic sense.

Keywords: Tax collection. Covid-19 pandemic. Education expenses.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução das receitas tributárias (R\$ de 2022).....	21
Gráfico 2 - Evolução das receitas de impostos (R\$ de 2022).....	22
Gráfico 3 - Evolução real das despesas empenhadas em educação (R\$ de 2022).....	22
Gráfico 4 - Evolução real das despesas empenhadas no ensino fundamental (R\$ de 2022).....	23
Gráfico 5 - Evolução real das despesas empenhadas no ensino infantil (R\$ de 2022).....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Impostos de competência municipal.....	13
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores socioeconômicos e demográficos.....	20
Tabela 2 - Panorama geral Covid-19 2020-2022.....	21
Tabela 3 - Variação total das variáveis utilizadas 2006-2022.....	23
Tabela 4 - Síntese da análise horizontal do comportamento das receitas tributárias das três capitais nordestinas ao longo do período de 2017-2022.....	24
Tabela 5 - Síntese da análise horizontal do comportamento das receitas de impostos.....	25
Tabela 6 - Síntese da análise horizontal do comportamento das despesas empenhadas de educação.....	25
Tabela 7 - Síntese da análise horizontal do comportamento das despesas empenhadas do ensino fundamental.....	26
Tabela 8 - Síntese da análise horizontal do comportamento das despesas empenhadas do ensino infantil.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
FINBRA	Finanças do Brasil
FPE	Fundo de Participação dos Estados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação
LC	Lei Complementar
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
RGF	Relatórios de Gestão Fiscal
RREO	Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária
SEFIN	Secretaria das Finanças
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	13
2.1	Impostos municipais.....	13
2.2	Impactos da COVID-19 sobre as finanças públicas.....	14
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	18
3.1	Fonte de dados.....	18
3.2	Análise descritiva e horizontal.....	18
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	20
4.1	Resultados análise descritiva.....	20
4.2	Resultados análise horizontal.....	24
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
	REFERÊNCIAS.....	28

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu alertas sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na China. Esses casos eram atribuídos a uma nova cepa de coronavírus, denominada SARS-CoV-2, que ainda não tinha sido identificada em seres humanos. Este novo coronavírus é o agente causador da doença conhecida como covid-19. Em 11 de março de 2020, a OMS oficialmente declarou a situação como uma pandemia (OPAS-1920).

Como esperado, observou-se forte impacto da pandemia sobre a vida das pessoas em diversas localidades ao redor do mundo. O avanço da contaminação e a gravidade da doença em boa parte dos casos, resultou em pânico por parte da população e medidas enérgicas por parte do setor público.

Neste contexto, medidas de isolamento social, quarentena e *lockdown* foram alguns dos mecanismos implementados pelos governos, objetivando a desaceleração da contaminação. No entanto, inevitavelmente, tais ações provocaram inúmeras consequências nas receitas municipais, tendo em vista que as medidas impactaram nas ocorrências dos fatos geradores. Por outro lado, a disseminação da doença e a ocorrência dos casos graves exigiram um aumento nos gastos relacionados à saúde que não estavam planejados pelas gestões municipais. Logo, ajustes nas dotações orçamentárias tiveram que ser realizados para fazer frente às necessidades da população, visando o controle do número de fatalidades da pandemia.

No âmbito municipal, o atual arranjo federativo brasileiro requer, de acordo com Ramelli e Da Silva (2020), que os municípios executem diversas obrigações ligadas à prestação de serviços essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura. Contudo, tem-se notado uma crescente incapacidade de geração de receitas próprias suficientes para atender ao elevado nível de demandas da sociedade, uma conjuntura que foi fortemente agravada pela pandemia. Assim, para lidar com essa inédita crise de saúde pública, o governo precisou redirecionar sua atuação, utilizando a máquina pública para combater o coronavírus (Lima Filho; Martins; Peixe, 2021).

Isto posto, as finanças públicas, de forma geral, sofreram dois impactos. Um primeiro relacionado à redução da atividade econômica para contenção da disseminação, afetando diretamente as receitas públicas. O segundo dado pelo aumento das despesas em saúde, visando conter a mortalidade. Tanto o primeiro quanto o segundo efeito individualmente já possuem um relevante potencial de causar sérias implicações negativas nas contas públicas,

porém, no caso da ocorrência simultânea de ambos, por sua vez, espera-se uma significativa ampliação desse poder de deterioração das finanças.

Nesse sentido, o presente estudo irá avaliar o comportamento das receitas municipais durante a situação pandêmica para o município de Fortaleza. Objetiva-se obter um avanço da compreensão dos impactos da pandemia da COVID-19 na arrecadação tributária no município em questão, observando, por um lado, quedas acentuadas de arrecadação durante os períodos e por outro, aumentos na arrecadação de determinados tributos, em comparação com anos anteriores. Como referência, utiliza-se os municípios de Recife e Salvador, dado as semelhanças entre as economias locais como núcleos de desenvolvimento em cada estado.

O trabalho é formado por quatro seções, além desta introdução. A segunda seção consiste na revisão da literatura que apresenta os aspectos do sistema tributário e do seu funcionamento, assim como uma síntese de estudos sobre a temática explorada nesta pesquisa. Na seção 3 são detalhados os dados com suas respectivas fontes e a metodologia a ser utilizada. A seção 4 apresenta os principais resultados. E, por fim, são feitas as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Impostos municipais

O Sistema Tributário Nacional é o conjunto de normas constitucionais de natureza tributária que tem como objetivo legislar sobre a competência tributária nas entidades da federação. O art. 146 da CF de 1988 determina que necessita de Lei Complementar de normas gerais para aplicar aplicabilidade ao direito tributário. Entende-se por tributo toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (Brasil, 1988). A gestão do patrimônio público não visa ao lucro financeiro, mas o bem-estar social, por isso a escrituração da Contabilidade Pública do município, por meio do seu portal da transparência, também é importante para os contribuintes, pois estes conseguem identificar e compreender a arrecadação e o uso dos impostos, que são utilizados para disponibilizar os bens e serviços de uso comum, a sociedade.

A receita tributária própria dos municípios compreende impostos, taxas e Contribuição de melhoria, cuja competência é atribuída constitucionalmente à esfera local de governo. Os impostos de competência municipal estão elencados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Impostos de competência municipal

Imposto	Fato Gerador	Base de Cálculo
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	Prestação de serviços elencadas na Lei Complementar nº 159/2013	Preço do serviço prestado.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU)	Propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou por acessão física, localizado na zona urbana do Município	Valor venal do imóvel, as alíquotas praticadas variam de acordo com a edificação ou não do terreno e com a caracterização do imóvel como residencial ou não.
Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	Registro imobiliário da transmissão de propriedade de um imóvel	Valor venal dos bens e direitos transmitidos, as alíquotas podem ser progressivas em relação ao valor do imóvel e variar de acordo com a localização e o uso do imóvel.

Fonte: Brasil (1988).

O ISSQN é a principal fonte de receita própria da capital cearense, dispondo de uma elevada taxa de crescimento e de um campo vasto para um potencial expansão de cobrança. Em 2016, por exemplo, mesmo em um cenário macroeconômico hostil, obteve um incremento nominal de 6%, representando 46% da receita tributária municipal de acordo com dados constantes no Balanço Orçamentário de 2016, divulgado pela Secretaria das Finanças (SEFIN).

2.2 Impactos da COVID-19 sobre as finanças públicas

A pandemia do COVID-19 apresentou sérios impactos sobre as finanças públicas no país, seja pelo aumento nas despesas para satisfazer as necessidades públicas ou pelos impactos indiretos relacionados à redução da atividade econômica, reduzindo a arrecadação. No contexto nacional, Levy *et al.* (2021) mostram que o déficit nominal, que inclui receitas e despesas relacionadas à juros, foi de 13,7% do PIB em 2020, resultado atribuível apenas ao governo federal. Já considerando somente as receitas e despesas sem levar em consideração o resultado com juros foi de R\$ 743,1 bilhões. Desta forma, a Dívida Bruta do Governo Geral alcançou 89,3% do PIB em dezembro de 2020. No entanto, a magnitude destes impactos não foi restrita ao nível mais elevado do setor público, os trabalhos apresentados na presente seção mostram os efeitos sobre a arrecadação dos entes estaduais e municipais.

Fonseca, Almeida e Silva (2021) avaliam se os repasses da União foram suficientes para suprir a perda de arrecadação de ICMS e das transferências relacionadas ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) nos Estados nordestinos. Em relação ao FPE, os autores encontram que os repasses relacionados à LC nº 14.041/20 foram suficientes para compensar a redução no FPE entre 2019 e 2020 para todos os Estados do Nordeste, enquanto os repasses relacionados à LC nº 176/20 foram suficientes para cobrir a redução na arrecadação de ICMS apenas em Alagoas. No resultado agregado, os repasses totais não foram suficientes para cobrir as perdas de ICMS e FPE apenas no Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Em uma análise similar no contexto específico da economia cearense, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) avaliou se as medidas tomadas pelo poder central conseguiram mitigar os efeitos negativos da pandemia sobre o financiamento dos municípios cearenses ao realizar uma comparação com o observado em 2019. Os resultados obtidos indicam incremento na RCL dos municípios cearenses em 2020, sendo as transferências relacionadas à LC nº 173/20 o principal responsável por este resultado (IPECE, 2021).

Alves *et al.* (2020) avaliam os possíveis impactos da pandemia sobre a arrecadação tributária nos municípios brasileiros e seus efeitos sobre o financiamento da educação básica, a

partir da vinculação de receitas líquidas de impostos para o seu financiamento. Utilizando como referência dados referentes ao ano de 2018 com um indicador de receita tributária mensal por aluno, os autores constroem três cenários para redução da receita tributária devido à redução na atividade econômica no contexto da pandemia. Os resultados encontrados nas simulações indicam que as reduções esperadas no indicador sejam entre 4,1% a 26,9% a depender a intensidade da redução de arrecadação e perfil do município analisado.

Pereira, Pinheiro e Peres (2023) avaliam o comportamento do gasto em educação pública dos estados em 2020, considerando a queda esperada na arrecadação. Os autores encontram variações positivas na receita corrente líquida na maioria dos estados e variações negativas para as despesas com educação entre 2019 e 2020. Neste último resultado, a única exceção foi observada em Rondônia, que incrementou suas despesas na área em aproximadamente 2,6% em termos reais. Dentre as possíveis explicações apontadas pelos autores estão a falta de vinculação dos recursos repassados pela União e a priorização das despesas de saúde no contexto da pandemia.

Neste sentido, Castro, Almeida e Araújo (2022) afirmam que os efeitos negativos da pandemia servem de impulso para repensar a educação brasileira, tanto no contexto de planejamento e financiamento, quanto nas dificuldades enfrentadas pelos agentes diretos da educação (coordenadores e professores) diariamente na execução de suas atividades.

Borges (2020) investiga o impacto da COVID-19 sobre as receitas tributárias e situação financeira dos Estados do Sudeste brasileiro, avaliando a evolução das receitas entre 2019 e 2020 e identificando a importância destas sobre a saúde financeira dos Estados. Os autores utilizam como referência para o efeito da pandemia a variação observada do mês de abril 2019 e o resultado do mesmo mês em 2020. Os resultados indicam impactos mais expressivos no mês de abril em todos os Estados, com maior intensidade em Minas Gerais.

Dotto *et al.* (2021) avaliam os efeitos iniciais da crise provocada pela COVID-19 na situação financeira dos Estados e Distrito Federal. Os autores utilizam dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) para o cálculo dos indicadores financeiros do primeiro quadrimestre/semestre de 2019 e 2020. Encontra-se que aproximadamente 56% dos Estados aumentaram o nível de endividamento, 48% tiveram redução na liquidez e 96% tiveram reduções nas receitas tributárias.

Menezes *et al.* (2021) avaliam os impactos da COVID-19 no orçamento de oito cidades de médio porte pertencentes ao Estado de Minas Gerais (Araxá, Caratinga, Itaúna, Nova Lima, Passos, Patos de Minas, Teófilo Otoni e Ubá). A partir da análise de estatísticas oficiais relacionadas à arrecadação e despesas nas localidades, os autores mostram que houve

incrementos nos gastos com saúde, ao mesmo tempo que houve queda da arrecadação realizada nos municípios devido às medidas de contenção da contaminação.

Ainda para Minas Gerais, Parapinski (2021) encontra que não foram observados efeitos negativos da pandemia sobre a arrecadação dos tributos próprios dos 35 municípios do triângulo mineiro, pelo menos em termos nominais.

Sacramento *et al.* (2023) avaliam o comportamento do ISSQN e da Cota Parte de ICMS nas receitas correntes das capitais brasileiras durante a pandemia do COVID-19. Quanto ao ISS, a maioria das capitais brasileiras tiveram crescimento na arrecadação em 2019. Tal situação se inverte em 2020, quando a maioria das capitais tiveram reduções na arrecadação do tributo. Em relação a Cota Parte de ICMS, 12 capitais tiveram redução no ano imediatamente anterior à pandemia, enquanto em 2020 o número aumenta para 18. Tal comportamento não foi observado no ano seguinte.

Enes (2023) investiga os impactos da pandemia sobre a arrecadação tributária nos municípios da região Centro-Oeste de Minas Gerais, com ênfase no município de Divinópolis. Utilizando testes de diferenças de médias com dados do período entre 2018 e 2021, o autor encontra que houve uma queda na receita em nível agregado, mas não em nível *per capita*.

Filgueiras e Silva (2022) avaliam o desempenho da arrecadação tributária de Tocantins no contexto da pandemia em 2020. Os autores mostram que a arrecadação do Estado cresceu 9,33% em termos nominais quando comparada ao ano anterior, superando a meta de arrecadação em 8,83% devido ao forte resultado apresentado ao ITCMD. Os autores destacam o desempenho do Estado como quinto melhor desempenho nacional na arrecadação de ICMS no comparativo 2019-2020, resultado impulsionado pela inflação – em especial nos combustíveis.

Também realizando uma comparação de receitas esperadas e realizadas, Orth *et al.* (2022) avaliam o desempenho da arrecadação de ISSQN nos municípios paranaenses em 2020. Os autores encontram que, em média, a arrecadação do imposto foi 5,8% inferior à receita prevista nos municípios paranaenses. No entanto, não foram encontradas relações significativas entre o número de casos de COVID e o comportamento da arrecadação.

Uma avaliação adicional no Paraná foi feita por Ribeiro *et al.* (2023) para os dez municípios mais populosos. Os autores encontram crescimento nas receitas dos municípios em 2020 e 2021, com exceção de Curitiba. Maiores impactos são observados pelo incremento das despesas em saúde no mesmo período, com um corte nos gastos com cultura, desporto e lazer, indicando o reajuste do orçamento disponível.

Antunes (2021) investiga os impactos da pandemia sobre as finanças públicas dos municípios catarinenses, especificamente sobre a arrecadação de ISSQN. Encontra-se um leve crescimento para o recolhimento de ISSQN no agregado de Santa Catarina. Ao dividir o resultado para as regiões do Estado, resultados positivos são observados em 3 das 6 regiões, mostrando comportamentos distintos dentro de uma mesma economia ao nível estadual.

Em uma abordagem mais localizada, Chieza e Demarco (2022) realizam uma análise comparativa entre 2019 e 2021 para avaliar os impactos da pandemia sobre as receitas próprias e das transferências dos 497 municípios do Rio Grande do Sul vis-à-vis as medidas adotadas pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Os resultados indicam que os repasses provenientes da LC nº173/20 tiveram papel significativo para a saúde financeira dos municípios, não sendo observada reduções significativas nas receitas em 2020 e uma recuperação das receitas próprias já em 2021.

Machado *et al.* (2020) investigam os impactos da pandemia sobre as receitas tributárias no município de Juína-MT. Foi realizado um levantamento de dados mensais de janeiro a julho sobre a arrecadação entre 2018 e 2020, utilizando como determinação do impacto da pandemia a simples variação percentual observada em um mesmo mês em diferentes anos. Observam-se reduções no ITBI de 28,21%, nas taxas de 11,78% e no IPTU de 7,44%, enquanto das contribuições cresceram aproximadamente 68% e o ISSQN 5,42%.

A partir de informações do orçamento municipal e de uma entrevista com a gestora de saúde municipal, Tedesco (2021) avalia os impactos provenientes da pandemia do COVID-19 sobre as finanças públicas do município de Serafina Corrêa/RS. Os resultados apontam crescimento de todas as formas de transferências provenientes da União entre 2019 e 2020, com destaque para as transferências relacionadas à saúde que dobraram no período. Neste sentido, destaca-se a participação ativa da União no financiamento da saúde dado que a aplicação de recursos próprios municipais foi reduzida.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1 Fonte de dados

Com o intuito de realizar uma avaliação das receitas próprias e despesas municipais em educação, o presente trabalho utiliza informações coletadas a partir da Secretaria do Tesouro Nacional para uma análise de caráter quantitativo para os municípios de Fortaleza, Recife e Salvador.

Entre 2006 e 2012 os dados foram extraídos da Finanças do Brasil (FINBRA), já entre 2013 e 2022 a coleta se deu junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). As informações de receitas analisadas são referentes às receitas tributárias e receitas de impostos. Enquanto, as informações de despesa são referentes às despesas empenhadas nas áreas de educação de forma geral, no ensino infantil e no fundamental.

Todos os valores encontrados foram deflacionados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), computado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dados sobre aspectos socioeconômicos e demográficos dos municípios analisados (demografia, trabalho, educação, economia e saúde) foram obtidos através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, as estatísticas relacionadas a casos e óbitos da Covid-19 foram retiradas do Ministério da Saúde.

3.2 Análise descritiva e horizontal

A metodologia consiste em uma análise descritiva e uma análise horizontal da condição financeira das capitais selecionadas: Fortaleza, Recife e Salvador. A seleção de tais localidades se deu sobretudo por se tratar de um grupo de municípios que possuem similaridade em características e perspectivas financeiras, o que viabilizaria, segundo Diniz (2007), a validação de uma possível inferência a respeito da sua condição financeira, onde a cidade que obter os melhores indicadores financeiros poderá servir de *benchmarking* para as demais. As variáveis utilizadas para representar a condição financeira serão: Receitas Tributárias, Receitas de Impostos, Despesas Empenhadas com Educação, discriminado para Ensino Fundamental e Ensino Infantil.

A Análise Descritiva terá como objetivo observar a evolução ao longo dos anos das variáveis utilizadas no intuito de captar possíveis padrões de comportamento nas três cidades. Além disso, o período analisado será entre 2006 e 2022, maior do que aquele analisado na Análise Horizontal, uma vez que esta compreenderá apenas o período imediatamente anterior a pandemia de Covid-19 (2018 e 2019), o período da pandemia e o posterior a ela, isto é, os anos de 2020, 2021 e 2022.

A Análise Horizontal trata-se de um estudo comparativo, feito em períodos de tempo consecutivos, da evolução das contas que compõem as demonstrações contábeis. Tal comparação permite se obter conclusões a respeito da evolução das finanças e observar uma tendência econômico-financeira que possa estar ocorrendo (Sousa; Martins, 2010). O cálculo, assim como é demonstrado em Sousa e Martins (2010), é feito da seguinte forma:

$$\textit{Taxa de variação} = \left(\frac{\textit{Ano a ser analisado}}{\textit{Ano base}} \times 100 \right) - 100\% \quad (1)$$

Portanto, será calculada a taxa de variação das receitas tributárias, receitas de impostos, despesas empenhadas com educação, ensino fundamental e ensino infantil.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente, a presente seção traz dados socioeconômicos e demográficos referentes às três capitais nordestinas – Fortaleza, Recife e Salvador – com o objetivo de apontar similaridades entre elas. Em seguida há estatísticas a respeito da pandemia e, por fim, a evolução das receitas e despesas nas cidades selecionadas entre 2006 e 2022. Essa primeira análise é então complementada com a análise horizontal das mesmas variáveis entre 2018 e 2022. Todas as séries relativas às receitas e despesas foram valoradas a preços de 2022.

4.1 Resultados análise descritiva

A partir da Tabela 1, que reúne alguns dos mais relevantes indicadores socioeconômicos e demográficos, percebe-se que os três municípios, de forma geral, apresentam níveis consideravelmente próximos no tocante à demografia, trabalho, educação, economia e saúde. Desse modo, o uso de Recife e Salvador para o estudo comparativo com Fortaleza parece adequado.

Tabela 1 – Indicadores socioeconômicos e demográficos

Indicador	Ano	Fortaleza - CE	Recife - PE	Salvador - BA
População	2022	2.428.708	1.488.920	2.417.678
Densidade Demográfica	2022	7.775,52	6.893,60	3.486,49
Salário médio mensal dos trabalhadores formais em salários mínimos	2021	2,7	3,2	3,2
População ocupada	2021	31,28%	43,14%	28,45%
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	2010	96,10%	97,10%	95,90%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	2021	5,9	5,3	5,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	2021	5,2	5	4,5
PIB per capita	2021	27.164,45	33.094,37	21.706,06
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	2010	0,754	0,772	0,759
Taxa de Mortalidade Infantil	2019	11,67	11,50	15,58

Fonte: IBGE.

Na Tabela 2 estão expostas estatísticas relacionadas à pandemia de Covid-19 entre 2020 e 2022 para as três cidades. Em termos absolutos, Fortaleza registrou a maior quantidade de casos e óbitos e, no que se refere à incidência de casos e óbitos a cada 100 mil habitantes, a maior taxa corresponde a Recife e Fortaleza, respectivamente. É possível concluir que, dada a

magnitude dos dados, é irrefutável a forte presença e propagação do vírus nos municípios, tornando, dessa maneira, ainda mais necessário o entendimento dos impactos causados.

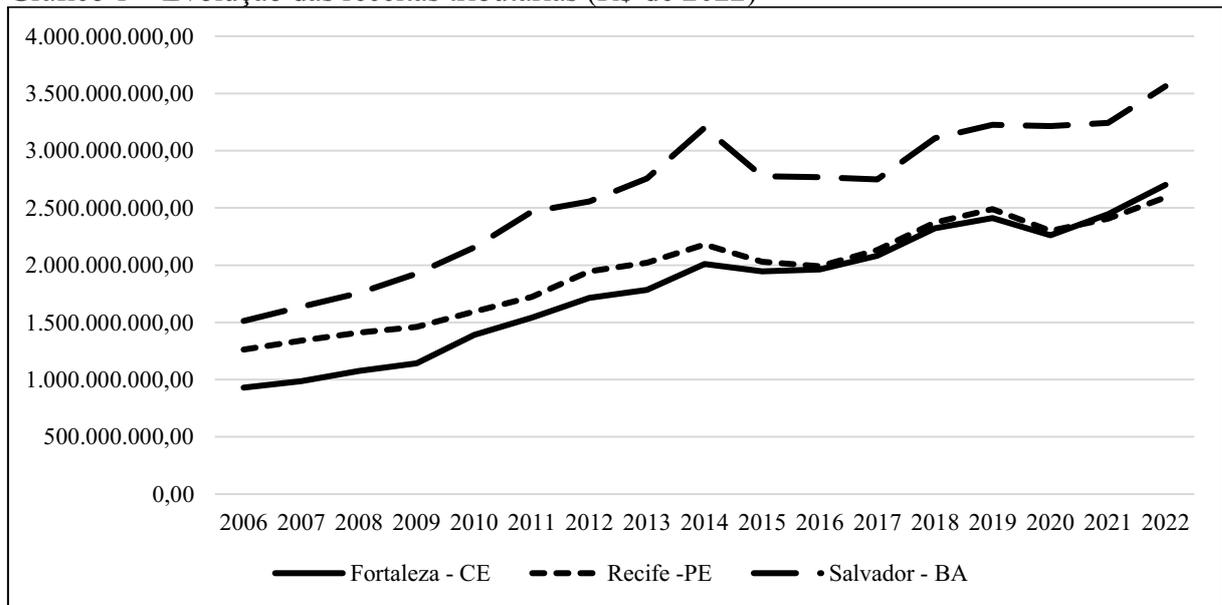
Tabela 2 – Panorama geral Covid-19 2020-2022

Estatística	Fortaleza - CE	Recife - PE	Salvador - BA
Casos Acumulados	403.324	286.738	333.386
Incidência de casos (100 mil habitantes)	15.109,49	17.423,18	11.606,75
Óbitos Acumulados	11.864	6.607	9.021
Taxa de Mortalidade (100 mil habitantes)	444,45	401,46	314,06

Fonte: Ministério da Saúde.

Do Gráfico 1, que mostra a evolução real das receitas tributárias, fica perceptível a maior magnitude das receitas de Salvador em relação à Fortaleza e Recife em todo o período analisado. Além disso, observa-se uma crescente aproximação entre Fortaleza e Recife, com uma inversão das posições em 2021 e mantida em 2022.

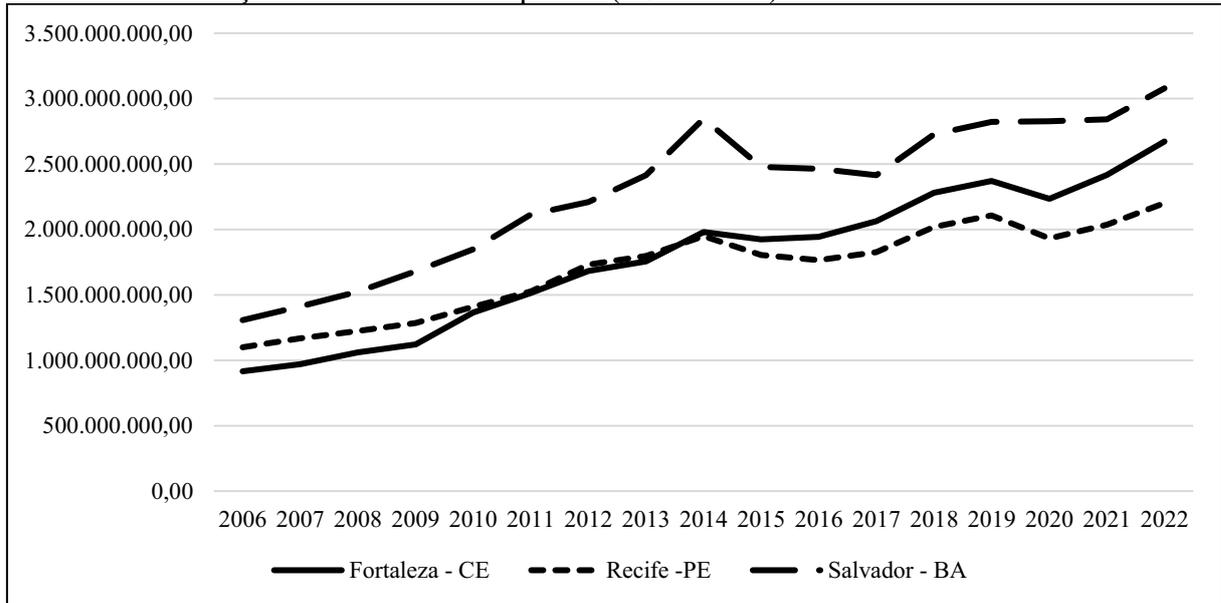
Gráfico 1 – Evolução das receitas tributárias (R\$ de 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

O Gráfico 2 a seguir mostra a evolução real da receita de impostos entre 2006 e 2022. Assim como no caso das receitas tributárias, Salvador apresentou os maiores montantes em todo o período. A distância entre Fortaleza e Recife novamente foi reduzindo ao longo dos anos, contudo, neste indicador, a inversão de posições ocorreu ainda mais cedo, em 2014.

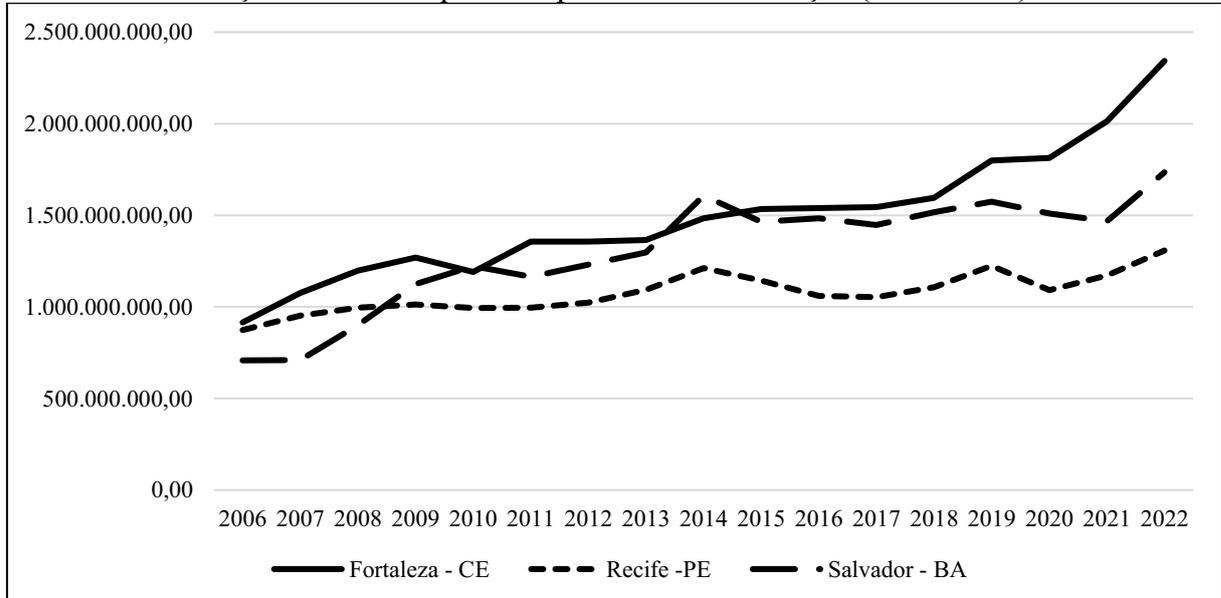
Gráfico 2 – Evolução das receitas de impostos (R\$ de 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

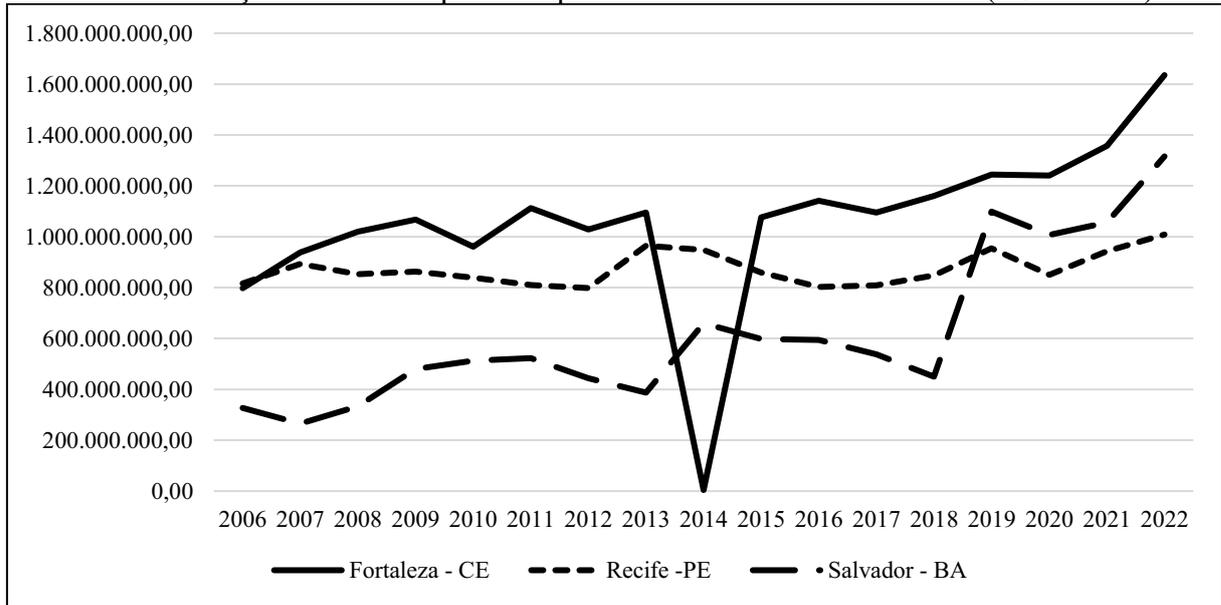
Nas despesas empenhadas em educação, Fortaleza somente não ficou em primeiro em relação às outras duas capitais em 2010 e 2014, quando Salvador apresentou o maior valor de despesas. A diferença de Fortaleza para as demais acentuou-se a partir de 2019, enquanto a de Salvador para Recife já começou a ocorrer no início dos anos 2010.

Gráfico 3 – Evolução real das despesas empenhadas em educação (R\$ de 2022)



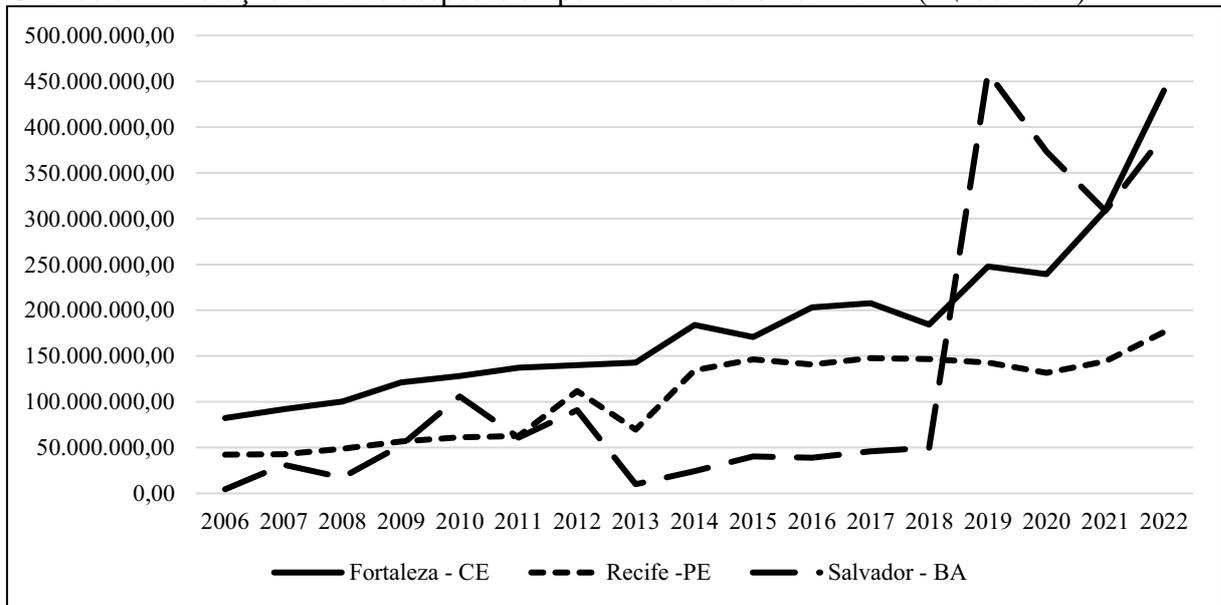
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Gráfico 4 – Evolução real das despesas empenhadas no ensino fundamental (R\$ de 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Gráfico 5 – Evolução real das despesas empenhadas no ensino infantil (R\$ de 2022)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Tabela 3 – Variação total das variáveis utilizadas 2006-2022

Indicador	Fortaleza - CE	Recife - PE	Salvador - BA
Receitas Tributárias	190,53	105,33	135,59
Receitas de Impostos	191,88	100,23	135,59
Despesas Empenhadas em Educação	156,11	49,72	145,07
Despesas Empenhadas no Ensino Fundamental	104,93	23,57	301,93
Despesas Empenhadas no Ensino Infantil	434,93	316,67	8692,62

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Na Tabela 3 estão expostas as variações totais das variáveis analisadas entre 2006 e 2022, conclui-se que Fortaleza registrou o maior aumento real entre as três capitais nas receitas tributárias, de impostos e despesas empenhadas em educação. Salvador, por sua vez, obteve a maior expansão das despesas empenhadas no ensino fundamental e infantil. Já Recife, dentre as três, foi a que menos cresceu em todas as variáveis.

4.2 Resultados análise horizontal

A Tabela 4 apresenta os resultados para as receitas tributárias. Nos dois anos anteriores à pandemia, todas as três capitais apresentaram crescimento com variações de magnitudes semelhantes, Salvador apresentou o maior crescimento (13,15%) na comparação de 2018 com 2017, enquanto Recife foi a maior evolução (4,95%) em 2019 em relação ao ano anterior. Em ambos os períodos, Fortaleza registrou o segundo maior crescimento dentre as três cidades (11,58% de 2017 para 2018 e 3,84% de 2018 para 2019).

Tabela 4 – Síntese da análise horizontal do comportamento das receitas tributárias das três capitais nordestinas ao longo do período de 2017-2022

Período	Municípios		
	Fortaleza - CE	Recife - PE	Salvador - BA
2017/2018	11,58	11,26	13,15
2018/2019	3,84	4,95	3,71
2019/2020	-6,31	-7,67	-0,29
2020/2021	8,17	4,72	0,83
2021/2022	10,50	7,68	9,88
2018/2022	16,29	9,26	14,57

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Em 2020, com a deflagração da pandemia de Covid-19, notou-se uma queda das receitas tributárias em todas as capitais analisadas, com a maior queda (-7,67%) em Recife e a menor (-0,29%) em Salvador, Fortaleza novamente situou-se de forma intermediária (-6,31%). Nos dois anos seguintes, 2021 e 2022, Fortaleza apresentou o maior resultado positivo na comparação com 2020 e 2021, respectivamente, com uma subida de 8,17% e 10,50%. Recife (4,72% e 7,68%) e Salvador (0,83% e 9,88%) também apresentaram crescimento, porém em menor escala. Essa dinâmica se repetiu ao se comparar 2022 com 2018, onde Fortaleza subiu 16,29% enquanto Recife e Salvador cresceram 9,26% e 14,57%, respectivamente.

Na Tabela 5 a seguir são apresentados os resultados obtidos para análise horizontal das receitas de impostos:

Tabela 5 – Síntese da análise horizontal do comportamento das receitas de impostos

Período	Municípios		
	Fortaleza - CE	Recife - PE	Salvador - BA
2017/2018	10,64	10,55	12,96
2018/2019	3,90	4,42	3,47
2019/2020	-5,81	-8,40	0,16
2020/2021	8,23	5,49	0,54
2021/2022	10,59	8,07	8,33
2018/2022	17,13	9,03	12,86

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

O comportamento das receitas de impostos mostrado na Tabela 2 seguiu praticamente a mesma direção do observado nas receitas tributárias, com Salvador obtendo o maior crescimento (12,96%) em 2018 na comparação com 2017, seguido de Fortaleza (10,64%) e Recife (10,55%). Em 2019 na comparação com 2018, Recife novamente foi a maior evolução (4,42%), seguido de Fortaleza (3,90%) e Salvador (3,47%). No primeiro ano da pandemia, 2020, Salvador foi a única capital que apresentou resultado positivo (0,16%) em relação a 2019. Fortaleza (-5,81%) e Recife (-8,40%) apresentaram queda em suas receitas de impostos. Em 2021 e 2022 com relação ao ano imediatamente anterior e na comparação de todo o período (2018/2022), Fortaleza ficou na frente com crescimentos de 8,23%, 10,59% e 17,13%, respectivamente, enquanto Recife registrou 5,49%, 8,07% e 9,03%, Salvador, por fim, 0,54%, 8,33% e 12,86%. A Tabela 6 apresenta os resultados da análise horizontal para as despesas gerais na área de educação:

Tabela 6 – Síntese da análise horizontal do comportamento das despesas empenhadas de educação

Período	Municípios		
	Fortaleza - CE	Recife - PE	Salvador - BA
2017/2018	3,28	5,13	4,84
2018/2019	12,80	10,59	3,74
2019/2020	0,74	-10,79	-4,10
2020/2021	11,02	7,25	-2,73
2021/2022	16,41	11,71	18,15
2018/2022	46,86	18,20	14,34

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

No que se refere as despesas empenhadas para educação e seus níveis (Ensino Fundamental e Ensino Infantil), os destaques vão para Fortaleza na educação em geral (Tabela 3), uma vez que obteve o melhor indicador dentre as três capitais em 2019, 2020, 2021 e na comparação de 2022 com 2018, com grande crescimento nesta última (46,86%).

A Tabela 7 a seguir apresenta os resultados para as despesas empenhadas no ensino fundamental.

Tabela 7 – Síntese da análise horizontal do comportamento das despesas empenhadas do ensino fundamental

Período	Municípios		
	Fortaleza - CE	Recife -PE	Salvador - BA
2017/2018	6,01	4,78	-16,36
2018/2019	7,25	12,58	144,28
2019/2020	-0,36	-10,88	-8,35
2020/2021	9,39	10,95	4,87
2021/2022	20,53	6,89	24,66
2018/2022	40,91	18,98	192,71

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Nas despesas empenhadas no ensino fundamental e ensino infantil (Tabela 7 e 8), observou-se uma grande volatilidade para os dados de Salvador, alternando entre subida e queda ao longo dos anos entre 2018 e 2022. Fortaleza (-0,36%) e Recife (-10,88%) sofreram uma queda das despesas no fundamental somente no ano inicial da pandemia, 2020 relativo a 2019, tendo resultado positivo nos demais anos.

Tabela 8 – Síntese da análise horizontal do comportamento das despesas empenhadas do ensino infantil

Período	Municípios		
	Fortaleza - CE	Recife -PE	Salvador - BA
2017/2018	-11,27	-0,66	8,39
2018/2019	34,44	-2,71	827,24
2019/2020	-3,42	-7,84	-18,80
2020/2021	29,33	9,56	-17,34
2021/2022	42,10	22,20	26,87
2018/2022	138,62	20,04	689,62

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SICONFI.

Para o ensino infantil, os resultados de Fortaleza e Recife seguiram movimentos distintos somente em 2019 em comparação com 2018, quando a primeira capital subiu 34,44% e a segunda caiu -2,71%. Nos demais anos, ambas as cidades oscilaram na mesma direção, diferenciando-se apenas na intensidade da elevação/queda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente analisou os impactos da pandemia da COVID-19 na arrecadação tributária no município de Fortaleza. Para tal, foram feitas uma análise descritiva entre 2006 e 2022 e uma análise horizontal entre 2018 e 2022 da condição financeira do município selecionado e daqueles utilizados para comparação com as cidades de Recife e Salvador.

O uso da análise descritiva e da análise horizontal ocorreu devido à necessidade de se observar a evolução ao longo dos anos das finanças públicas correspondentes às três capitais nordestinas – Fortaleza, Recife e Salvador – para, então, compreender melhor as dinâmicas já existentes antes da pandemia e assim examinar de forma mais ajustada os possíveis impactos que ocorreram. Dos resultados, na análise descritiva notou-se uma predominância de Salvador no que se refere às receitas tributárias e aos impostos junto a uma consolidação da posição de Fortaleza à frente de Recife. Nas despesas empenhadas em educação, há destaque para o protagonismo de Fortaleza em praticamente todo o período analisado.

Da análise horizontal, os resultados para as receitas tributárias e impostos indicam que Fortaleza apresentou as maiores taxas de crescimento após o ano inicial da pandemia em 2020, enquanto Salvador foi, dentre as três capitais analisadas, a menos afetada, em termos de arrecadação, pela crise sanitária. Além disso, Recife registrou tanto a maior queda das receitas em 2020 quanto a recuperação mais lenta nos anos seguintes. No que diz respeito às despesas empenhadas em educação, Fortaleza registrou, em relação à Recife e à Salvador, a melhor evolução em três dos cinco anos analisados, além da maior expansão dos gastos nessa área entre 2018 e 2022, com crescimento de quase 50%, sofrendo com um impacto comparativamente menor da pandemia. Nas despesas para ensino fundamental e ensino infantil constatou-se uma considerável volatilidade com grandes quedas e subidas para as três cidades já antes de 2020.

Para concluir, espera-se que este trabalho possa ter contribuído com a literatura ao trazer uma nova investigação do comportamento das receitas do município de Fortaleza frente à Covid-19, destacando possíveis indícios de uma recuperação robusta da arrecadação da capital, especialmente ao se comparar com as outras duas (Recife e Salvador) maiores cidades da região Nordeste. Busca-se também, a partir deste estudo, enfatizar o protagonismo de Fortaleza nas despesas empenhadas em educação, até mesmo no ano de 2020, o pior ano da pandemia no sentido econômico. Em futuras pesquisas, seria importante observar, em um aspecto ainda mais discriminado, a evolução das finanças públicas da capital cearense, Fortaleza, no intuito de averiguar com mais especificidade as categorias de receitas e despesas mais afetadas pela crise de saúde pública causada pelo coronavírus.

REFERÊNCIAS

- ALVES, T.; FARENZENA, N.; SILVEIRA, A. A. D.; PINTO, J. M. R. Implicações da pandemia da COVID-19 para o financiamento da educação básica. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 979-993, 2020.
- ANTUNES, C. M. **Impacto da pandemia da COVID-19 nas finanças públicas**: análise da arrecadação do ISSQN nos municípios catarinenses. 2021. 29f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, Criciúma, 2021.
- BORGES, M. G. B. Impactos da Covid-19 nas receitas tributárias e na condição financeira dos estados do Sudeste do Brasil. *In*: USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, 20., 2020, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República.
- CASTRO, A. C.; ALMEIDA, I. C.; ARAÚJO, L. F. Educação, pandemia e financiamento público para educação. **Projeção, direito e sociedade**, v. 13, n. 1, p. 24-33, 2022.
- CHIEZA, R. A.; DEMARCO, D. J. Pandemia, federalismo fiscal e finanças dos municípios do Estado do RS. **Revista Crítica & Controle**, v. 1, n. 1, p. 67-95, 2022.
- DINIZ, J. A. Proposta de uma Metodologia para a Avaliação da Condição Financeira Municipal: o Test 10-Point no caso brasileiro. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2007.
- DOTTO, A. H. C.; SCHIAVO, P. S.; BERTOLINI, G. R. F.; DALL'ASTA, D. Os impactos financeiros-orçamentários iniciais da crise da Covid-19 nos estados brasileiros e Distrito Federal. **Revista de Tecnologia Aplicada**, v. 10, n. 2, p. 36-50, 2021.
- ENES, W. M. Impacto da pandemia do Covid-19 sobre a arrecadação própria de impostos na região centro-oeste de Minas Gerais. **Redeca, Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, v. 10, 2023.
- FILGUEIRAS, José Alberto Alves; DA SILVA, Leonardo Rossini. A pandemia e seus efeitos na arrecadação tributária no Estado do Tocantins. **Facit Business and Technology Journal**, v. 4, n. 39, 2022.
- FONSECA, J. L. D.; ALMEIDA, C. R.C.; SILVA, M. R. Impactos na arrecadação nos Estados do Nordeste na pandemia do Covid-19. **Revista Conhecimento Contábil**, v. 11, n. 2, 2021.
- IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Breve análise dos impactos da crise sanitária nas principais fontes de financiamento do Estado do Ceará e das transferências compensatórias. **IPECE - Informe nº 192**. Fortaleza: 2021.

LEVY, P.; FERREIRA, S.; MARTINS, F. Impactos da pandemia sobre os resultados recentes das contas públicas. **IPEA - Carta de Conjuntura**, n. 50, 2021.

LIMA FILHO, S. S.; MARTINS, G. D.; PEIXE, B. C. S. Compras públicas para enfrentamento da Covid-19: uma análise sob a lente da teoria contingencial. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 48, p. 40–55, 2021.

MACHADO, S. C. N. C.; PAGNUSSAT, A.; FERNANDES, A. C.; CUNHA, D. R. S. Pandemia do Covid-19 e arrecadação municipal: estudo de caso no município de Juína/MT. **Revista Científica da Ajes**, v. 9, n. 19, 2020.

MENEZES, W.; AUGUSTO, A. C.; MATILE, H. P.; SOUZA, A. R.; OLIVEIRA, J. L. R. Análise das variações orçamentárias em cidades médias de Minas Gerais durante a pandemia do Covid-10 em 2020. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS-ABC, 28., 2021, *online*. **Anais...** São Leopoldo-RS: ABC, 2021.

ORTH, M.; MATTIELLO, K.; NEUMANN, M.; CREMONEZEM I. Z.; PEIXE, B. C. S. Arrecadação tributária municipal em tempos de pandemia da Covid-19: uma análise do imposto sobre serviços de qualquer natureza nos municípios paranaenses à luz da teoria da contingência. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 46., 2022, *online*. **Anais...** Maringá: ANPAD, 2022.

PARAPINSKI, A. E. O. **Comportamento da arrecadação tributária dos municípios do Triângulo Mineiro frente à pandemia da Covid-19**. 2021. 32f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Uberlândia, 2021.

PEREIRA, L. S.; PINHEIRO, Y.; PERES, U. D. Gestão da Educação na Pandemia: análise dos gastos educacionais nos estados em 2020. **FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação**, v. 13, 2023.

RAMELLI, F.; DA SILVA, M. D. de O. P. Fatores determinantes da arrecadação de IPTU e o rent seeking nos municípios paraibanos. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 10, n. 4, p. 1-13, 2020.

RIBEIRO, R. R. M.; MURIGGI, A. C. da L.; PAVÃO, J. A.; NEUMANN, M.; MATTIELLO, K. Finanças públicas e a pandemia da Covid-19: um estudo das variações no orçamento em municípios paranaenses. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 4, p. 2776–2801, 2023.

SACRAMENTO, A. R. S.; RAUPP, F. M.; ALMEIDA, D. R.; LYRIO NETO, A. A. O comportamento dos impostos sobre consumo na realização das receitas correntes durante a pandemia do Covid-19. **Administração de Empresas em Revista**, v. 1, n. 31, p. 105-126, 2023.

SOUSA, D. P. C.; MARTINS, R. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.

TEDESCO, F. **Gestão fiscal municipal e enfrentamento a pandemia do COVID-19: um estudo de caso no município de Serafina Corrêa/RS.** 2021. 55f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, Universidade de Passo Fundo - UPF, Casca, 2021.